



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

LEI MUNICIPAL Nº 584/2005, de 15 DE JULHO DE 2005

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BELACRUZENSE
AO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Dr.
LUCIO GONÇALO DE ALCANTARA.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido ao Dr. LUCIO GONÇALO DE ALCANTARA, brasileiro, natural da Cidade de Fortaleza – Estado do Ceará, o Título de Cidadão Belacruzense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, em 15 de julho de 2005.

ELIESIO ROCHA ADRIANO
Prefeito Municipal

O presente Ato Administrativo foi publicado por
afixação em flanelógrafo em 15/07/05
nos termos como recomenda a decisão do STJ
proferida no Recurso Especial nº 105.232
(98/0086484 - 5/CEARÁ), tendo em vista a
ausência de Diário oficial.
Bela Cruz (CE) 15.07.2005

Chefe do Selar
LUIZ ROCHA ADRIANO
Secretário de Administração e Finanças